



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei	Número
1ª discussão () Única () / /							() Projeto Decreto Legislativo	009/22
2ª discussão () / /							() Projeto de Resolução	
Redação final / /							() Requerimento	
Conces. Vistas / /							(x) Indicação	
Outros / /							() Moção	
							() Emenda	
							() Emendas a Lei Orgânica	
							() Parecer	
							() Outros (Proj. Lei Complementar)	

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, MDB.

PROTOCOLO: Recebi : _____ / _____ / _____ As: _____ H _____ MIN. _____ Secretaria	() APRESENTADA(O) () APROVADA (O) EM : _____ / _____ / _____. _____ Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente
---	--

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Carlina Falcão Arruda Calábria, Engenheira Civil da Prefeitura, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias para aprovar o Projeto de Arruamento do Loteamento “Irene Gramkow”, localizada no bairro Jurumirim, cidade de Poconé, contendo denominações oficiais dadas pela Lei Municipal nº 1.956 de 03 de Setembro de 2019, copia anexa, de Rua Bruno Gramkow, São Miguel, Rua Ana Vatras.

A regularização dos arruamentos fazem necessárias para que as empresas Energisa, Águas de Poconé, possam levar benefícios e melhorias como regularização de rede de energia eletrica; regularização de rede de distribuição de água no mencionado loteamento.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 04 de fevereiro de 2022.

Ver. Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB.